



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Decreto Nº 009/2019.....	01/01
Errata do Resultado de Julgamento.....	01/01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA DECRETO Nº 009 DE 16 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 009 DE 16 DE ABRIL DE 2019. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO as festividades religiosas tradicionais da semana santa comemorada nos dias 18 e 19 de abril de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o expediente para os Órgãos e as entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica no dia 18 de abril de 2019. CONSIDERANDO ainda, que o dia 19 de abril de 2019, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 18 de abril de 2019, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública. Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. São Mateus do Maranhão – MA 16 de abril de 2019. Hamilton Nogueira Aragão Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a errata do resultado de julgamento identificado acima publicado no Diário Oficial do Município com data do dia 26/03/2019. ONDE SE LÊ: com o valor global de R\$ 2.125.00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais). LEIA-SE: 15% de desconto, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Maior percentual de desconto sobre o valor estimado de 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), totalizando R\$ 2.125.00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais). SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 15 de abril de 2019. Aldelucia Miranda Aragão – Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Aldelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)